

SÚMULA Nº 004/PLENO/TED/OAB-ES – OFÍCIOS SEM QUALQUER INSTRUÇÃO. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO - Não estando o ofício, cujo teor solicita abertura de procedimento ético disciplinar, devidamente instruído, deverá o Relator ou Presidente do TED-OAB/ES, solicitar informações no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a fim de instruir o processo ético disciplinar. Não sendo respondido ou respondido com informações insuficientes, poderá ser arquivado liminarmente o processo.